

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco

Data: 25 de março de 1998 Local: Auditório da Seccional

Presenças: Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho, Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e Conselheiros Adelso Ramos Ferreira, Anastácia de Alcântara Brito, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Francisco Gomes da Silva Neto, Geraldo Gomes da Silva, Hélio Gurgel Cavalcanti, Hélio Mariano da Silva Júnior, João Jerônimo Rego das Neves, João Pinheiro Lins, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Marcelo Côrte Real, Maria de Fátima da Silva Andrade, Marlene Vitorino Alves de Souza, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Taciano Domingues da Silva, Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, Wagner Tenório Fontes, Waldir de Andrade Bitú e Waldomiro Santos Evangelista. Presentes, também, o Conselheiro Federal João Humberto de Farias Martorelli, o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior e o Presidente da CAAPE Fernando José Pereira de Araújo. Licenciado o Cons. Ricardo Iazaby Lubambo. Justificou sua ausência, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a Conselheira Fernanda Caldas Menezes. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, convidou o Sr. Presidente, para também integrá-la, o Conselheiro Federal João Humberto de Farias Martorelli e, verificando a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos). Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, esclarecendo ao Conselho sobre a importância do assunto constante do item 24 da Ordem do Dia, passou a palavra ao Conselheiro Waldir de Andrade Bitú, para relato da matéria. Com a palavra, o Conselheiro Waldir de Andrade Bitú, antes de iniciar a leitura do seu relatório, registrou sua satisfação de integrar o Conselho, ao lado de



ilustres companheiros e encaminhou à apreciação suas sugestões no sentido de ser, primeiro, reservada, no prédio sede, uma sala para uso exclusivo dos Conselheiros, com a mesma estrutura do Gabinete da Presidência, equipada com telefone, aparelho de fax, televisão e uma funcionária atendente, e, segundo, a aquisição de uma viatura para a Seccional, para uso em serviço da Diretoria e Conselheiros. Tendo em vista que as sugestões trazidas envolvem despesas, informou o Sr. Presidente sobre a necessidade de ser ouvido o Diretor Tesoureiro. Voltando a palavra ao Conselheiro Waldir de Andrade Bitú, foi pelo mesmo apresentado o seu Relatório sobre a violência no sertão de Pernambuco, sendo sua proposta de encaminhamento de cópia do mesmo Relatório às autoridades que ao final especifica, acrescida da sugestão de ser publicada Nota Oficial da OAB/PE, condenando o clima de violência e insegurança no Estado e exigindo medidas concretas que propiciem uma diminuição na criminalidade. Colocado em discussão, usaram da palavra os Conselheiros Wagner Tenório Fontes, Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, Adelso Ramos Ferreira, Taciano Domingues da Silva e Francisco Gomes da Silva Neto. O Conselheiro Wagner Tenório Fontes sugeriu que, além das proposições apresentadas pelo Relator, fossem realizados painéis e audiências na Seccional, pelas autoridades ligadas à segurança pública, de modo a subsidiar o Conselho no encaminhamento de medidas, possibilitando, ainda, dar satisfação à sociedade e cobrar as providências, cuidando, a par disso, das questões dos direitos humanos e dos direitos de cidadania dos responsáveis pela segurança pública. Com a palavra, o Conselheiro Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, tecendo suas considerações sobre a constante existência de menores que são utilizados pela sua inimputabilidade, apresentou sugestão de encaminhamento de ofício à Assembléia Legislativa, solicitando a instauração de CPI sobre a participação de crianças e adolescentes no que se refere à prática da violência no nosso Estado. Por sua vez, o Conselheiro Adelso Ramos Ferreira enfatizou a necessidade de uma profunda reforma no sistema policial, uma vez que, tal como se encontra, permite uma maior impunidade. Com a palavra, o Conselheiro Taciano Domingues da Silva apresentou proposta no sentido de que fossem estudadas medidas judiciais cumprimento das leis pelas exigir cabíveis para autoridades constituídas, cobrando-se-lhes as responsabilidades. Já o Conselheiro Hélio Mariano da Silva Júnior trouxe à apreciação sua



proposta de ser o Relatório do Conselheiro Waldir de Andrade Bitú encaminhado à Comissão de Direitos Humanos da Seccional para ampliação da discussão e estudo de medidas concretas a serem propostas para a solução do problema. Após as discussões e, tendo em vista a retirada da proposta do Conselheiro Taciano Domingues da Silva, e a designação pelo Sr. Presidente do Conselheiro Ademar Rigueira Neto como Revisor da proposta do Conselheiro Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, diante do entendimento da Presidência quanto à complexidade da matéria, foram colocados em votação o Relatório e as proposições do Conselheiro Waldir de Andrade Bitú, tendo sido os mesmos aprovados à unanimidade. A Nota Oficial a ser publicada será redigida pela Diretoria. Em seguida, foi submetido à apreciação do Conselho os itens 14 e 15 da Ordem do Dia, que tratam dos pedidos de prorrogação de prazo para apresentação da cópia autenticada do Diploma, de interesse dos advogados ali elencados. Após o voto do Conselheiro Ademar Rigueira Neto, que havia pedido vista do processo, e da manifestação da Relatora Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, solicitou vista o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior, diante da importância do assunto. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra à Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros para relato do pedido de averbação de contrato de abertura de filial de sociedade de advogados no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de interesse de Barbosa & Cunha Advogados Associados S/C. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido. Continuando, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Paulo Azevedo da Silva que trouxe ao conhecimento do Conselho novas informações acerca dos acontecimentos recém ocorridos no TRT da 6ª Região, referentemente ao Presidente daquele Tribunal Juiz Francisco Solano de Godoy Magalhães. Segundo o Conselheiro Paulo Azevedo da Silva, o que, de fato, ocorreu naquela Corte, foi o pedido aprovado pela maioria dos seus componentes no sentido de que o juiz Solano Magalhães se submetesse à exame de saúde. Dando prosseguimento aos trabalhos, trouxe o Sr. Presidente, ao conhecimento e deliberação do Conselho, o assunto tratado em reunião mantida por Diretores da OAB/PE com o Desembargador Etério Ramos Galvão Filho, Presidente do Tribunal de Pernambuco, e o oficio por essa autoridade encaminhado.



Seccional, solicitando a relação dos juízes que não comparecem Sr. Presidente que, na verdade, o assunto trabalho. Esclareceu o tratado na mencionada reunião disse respeito a juízes não cumpridores do horário estabelecido para funcionamento das Varas. Colocado em discussão, o assunto foi objeto da consideração de vários Conselheiros que declinaram relatos pessoais e conhecidos por intermédio de outros colegas advogados, sempre tratando de dificuldades no exercício profissional ocasionadas seja pela ausência dos juízes nas Varas, seja pela demora no proferimento de despachos ou prolação de sentenças, ou ainda, pela falta do atendimento urbano devido legalmente ao advogado. Após ampla discussão, foram nominados os seguintes juízes: Dr. João Bosco Gouveia de Melo; Dr. Márcio de Albuquerque Xavier; Dra Eliane dos Santos Mendes Mascarenhas; Dra Nalva Cristina Barbosa Campelo; Dr. André Rui de Andrade Albuquerque; Dr. Joaquim Pereira Lafayette Neto; Dr. José Cauby Arraes Bandeira; Dr. Marcelo Russel Wanderley; Dr. Adalberto de Oliveira Melo; Dr. José Ivo de Paula Guimarães; Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa; Dr. Eduardo Augusto Paura Peres; Dr. Antonio de Melo e Lima; Dr. Evany Estevão de Barros e Dr. Roberto Maia da Silva. Decidiu o Conselho, apenas com a abstenção do Conselheiro Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, aprovar a relação dos juízes acima mencionados para resposta ao pedido do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Continuando, passou o Sr. Presidente a palavra ao Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior, trazendo o mesmo ao conhecimento e deliberação do Conselho a publicação no Diário da Justiça, de 27 de fevereiro p.p., da Resolução nº 90/98, do Tribunal de Justiça do Estado, que trata do Anteprojeto da Lei de Organização Judiciária de Pernambuco, e que concede aos interessados, inclusive aos advogados, o prazo de quarenta e cinco dias para apresentação de emendas. Por entender relevantes, destacou o referido Membro Honorário Vitalício as disposições dos artigos 34 e 18, § 1°, que, tratando a primeira do Conselho da Magistratura, autoriza-o a convocar juízes substitutos do Tribunal de Justiça por período determinado e onde haja acúmulo de processos, para, juntamente agilizá-los, mediante redistribuição, o com os desembargadores, que acarretará uma redução de juízes na atividade jurisdicional de 1º grau, já bastante prejudicada. No que se refere ao artigo 18, § 1°, que dispõe sobre o Quinto Constitucional do Tribunal, nas



destinadas ao Ministério Público e aos advogados, ressaltou o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior o caráter discriminatório do dispositivo, além da redução do poder por parte da OAB de normatizar o processo seletivo, quando fixa, requisitos advogados, os exclusivamente para os caracterizadores do notável saber jurídico. Sugeriu o Membro Honorário Vitalício que, independentemente da possibilidade temporal de envio de emendas ao mencionado Anteprojeto, fosse Tribunal. Presidente do encaminhado 20 oficio especificamente desses dois dispositivos. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acatar a proposta do Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior, tendo o Sr. Presidente designado o Conselheiro Taciano Domingues da Silva para colher eventuais propostas de emenda ao Anteprojeto. Tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, ficando os processos remanescentes para apreciação na próxima sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER
Presidente

EDUARDO ROMERO MARQUES DE CARVALHO Secretário-Geral Adjunto